

	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA	PASTOR  EVANILDO VEREADOR
---	---	---

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 78 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. Leonardo Pereira Leocádio, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o que segue:

Seja providenciado, com URGÊNCIA, a CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS e 2 (DOIS) BANHEIROS para atender os alunos da E.M.E.F. Santa Júlia, localizada na BR-364, entroncamento com a BR-425, KM 17, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Atento às questões da comunidade, a comunidade local relata sobre a necessidade de oferecer um ambiente escolar mais estruturado tornando essencial a ampliação das instalações da escola. Além disso, a construção de dois novos banheiros se faz necessária para atender à demanda crescente da escola e garantir melhores condições de higiene e conforto para os estudantes.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de URGÊNCIA, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 31 de março de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
 Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 31/03/2025, 18:35:05